

PROJETO DE LEI Nº 6072, DE 2019

Modifica a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para reformular os benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, assegurar a atualização monetária anual dos valores dos benefícios e dos valores referenciais para caracterização de situação de pobreza e de extrema pobreza; prever o desligamento voluntário de famílias beneficiárias e o retorno automático ao Programa; revoga o art. 2º, o art. 2º-A, o parágrafo único do art. 3º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei em Referência os seguintes artigos.

“Art. 3º-C. Para o recebimento dos benefícios de que trata a presente Lei, deverão ser apresentados os cartões de vacinação dos dependentes ou menor sob sua guarda em dia.

§ 1º As cadernetas de saúde das crianças e dos adolescentes deverão estar de acordo com métodos de campanha e rotina de vacinação adotada pelo Ministério da Saúde.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo fazer registrar no cadastro único a informação contida nesse artigo. (NR)

Art. 3º- D. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, contado do início de vigência desta Lei, o descumprimento do disposto no art. 3-C sujeitará o cancelamento do benefício até que se ultime a pendência. “(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Cartão de Vacinação é um documento de comprovação de imunidade. É responsabilidade das Unidades de Saúde emití-lo ou atualizá-lo por ocasião da administração de qualquer vacina. Deve ser guardado junto com documentos de identificação pessoal. Ele é apresentado junto aos atendimentos médicos de rotina e é fundamental que esteja disponível em casos de acidentes.

O documento contém informações e orientações para ajudar a cuidar melhor da saúde das crianças e dos adolescentes. Quais as vacinas que eles precisam tomar para estarem protegidos de doenças graves.

O serviço de saúde disponibiliza um calendário básico de vacinação para prevenir diversos tipos de doenças como: tuberculose, hepatite B, diarreia por rotavírus, poliomielite (paralisia infantil), difteria, tétano, coqueluche, meningite, febre amarela, sarampo, rubéola, caxumba entre outras doenças.

Desta forma a obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacinação dos filhos, para o recebimento do auxílio do Bolsa Família irá possibilitar uma ação preventiva por parte do Ministério do Desenvolvimento Social a confrontar os dados informados pelos beneficiários com os dados compartilhados pelo Cartão de Saúde com o intuito de preservar o direito absoluto das crianças e adolescentes a saúde.

A Constituição Federal em seu art. 5º, VIII diz que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica. No entanto, esse dispositivo não se sobrepõe ao da tutela da saúde da criança, pois esse tem prioridade absoluta no que diz respeito à proteção dos interesses do menor, prevalecendo sobre interesses particulares ou decorrentes de posições ideológicas próprias dos genitores.

A adoção de comportamentos contrários ao regime geral de vacinação trouxe um severo declínio da população com cobertura imunológica, traduzindo-se em aumento da exposição a risco de contágio de doenças infecciosas como, por exemplo, o sarampo. Segundo estudo publicado por Ana Paula Sayuri Sato¹, pesquisadora do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, constatou-se que:

“Desde a década de 1990, as coberturas vacinais infantis estavam acima de 95%, o que indica boa adesão da população à vacinação. No entanto, a partir de 2016, essas coberturas têm declinado cerca de 10 a 20 pontos percentuais. Isso era inesperado e veio acompanhado do aumento da mortalidade infantil e materna. As epidemias de sarampo em Roraima e no Amazonas são consequências imediatas da diminuição das coberturas vacinais.

Muitos fatos estão relacionados a essa queda, seja o enfraquecimento do Sistema Único de Saúde ou aspectos técnicos como a implantação de novo sistema de informação de imunização, sejam aspectos sociais e culturais que afetam a aceitação da vacinação.

Movimentos anti-vacinas são crescentes e fortalecidos pelo aumento de informações de saúde incorretas compartilhadas especialmente na internet” (grifo nosso).

Recente estudo publicado no The New England Journal of Medicine indica severas consequências à queda da cobertura vacinal em relação ao sarampo, justificando a imposição de vacinação mandatória como forma de garantir a saúde de cidadãos em geral, inclusive com imposição de multas para pessoas que não adiram à vacinação obrigatória, não se discutindo,

¹ SATO, APS. Qual a importância na hesitação vacinal na queda das coberturas vacinais no Brasil? Rev Saúde Pública. 2018; 52:96.

ante o risco concreto da epidemia, questões atinentes à liberdade individual, frente aos riscos coletivos.²

Além disso, a falta de vacinação em diversas crianças está trazendo prejuízos ao povo brasileiro principalmente daqueles que precisam efetivamente de receber o benefício e até o momento não foram contemplados.

O objetivo da presente proposição é defender o direito a saúde das crianças e dos adolescentes impedir que o dinheiro público seja gasto com pessoas que deixem de vacinar seus filhos por questões religiosas ou filosóficas.

Os fatos apresentados demonstram que é necessário rever a Lei do Programa Bolsa-Família para preservar a proteção absoluta das crianças e dos adolescentes mais carentes e possam ter acesso a esse importante benefício social, desde que efetivamente estejam com o seu cartão de vacinação em dia.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada Federal REJANE DIAS

² JULIE D. CANTOR, M. D., J.D. Mandatory Measles Vaccination in New York City Reflections on a Bold Experiment. The New England Journal of Medicine. Publicado em 05.06.2019, em NEJM.org.